

RECEBEMOS DE NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000 003 581 SÉRIE: 1

NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA

RUA JOSE PEREIRA, 220 SLD PAUPINA - CEP. 60874380 FORTALEZA - CE

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1 - Saída **1**
Nº: 000.003.581
Série: 1
Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2324 0247 1705 1000 0170 5500 1000 0035 8110 0003 7185

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC. ADQ. DE TERC - FORA ESTADO - N CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070800847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ Nº: 47.170.510/0001-70

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323240016718548 - 27/02/2024 16:53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA CNPJ Nº/CPF Nº: 09.547.459/0001-84 DATA DA EMISSÃO: 27/02/2024

ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ABÍLIO SPONCHIADO, 680 BAIRRO/DISTRITO: ESTRELA D'ALVA CEP: 96415200 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 27/02/2024

MUNICÍPIO: BAGE FONE/FAX: 5332427177 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: HORA DA SAÍDA: 16:43:14

FATURA

NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR
001	28/03/2024	2.241,66						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.380,95	95,24	0,00	0,00	2.380,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.380,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS FRETE POR CONTA: 0 - Remetente CODIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ Nº/CPF Nº: 95.591.723/0001-19

ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINIST FONE: 8540093000 MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4854	FAÇA MESA CLASSIC (LAGUNA) 128	82119100	200	6108	UN	9,0000	264,5500	2.380,95	2.380,95	95,24	0,00	4,00	0,0

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITA RESSALVA NO DOCUMENTO DE TRANSPORTE (DACE/CTE)./ Você pagou aproximadamente: R\$698,33 (29,33%) de tributos importados, R\$666,67 (28,00%) de tributos estaduais - Fonte: IBPT 24F470

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45570 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS DA CONTA CASO PAGAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: BANCO: 033 AG: 4458-0 CC: 13003852-7. / PED Nº: 2024NE000007 ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO DEBUTARIA DECRETO 29560/08 - ICMS DESTACADO APENAS PARA EFEITO DE EDITAL DO ADQUIRENTE DE ACORDO COM O ART. 448 DO DECRETO 569/1997. DIFAL UF DESTINO: 309,52 FCP: 0,00. IIIATENÇÃO!!! CASO O VALOR DE VOLUMES RECEBIDO NÃO SEJA IGUAL AO NÚMERO DE VOLUMES TRANSPORTADOS NA NOTA FISCAL E NO CONHECIMENTO DE RECEBIMENTO:

RESERVADO AO FISCO

IR = 28,57
CSLL = 23,81
COFINS = 71,43
PIS/PASEP = 15,48


ATESTES - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA


Em cumprimento ao disposto no art. 63 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 61, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), ATESTO o recebimento do material/a prestação do serviço desta Nota Fiscal EM CONFORMIDADE COM O OBJETO CONTRATADO, SEM ALTERAÇÃO, conforme o que se segue:


1. Data do Ateste: 18 / 03 / 2024;
2. Nota de Empenho para suporte da despesa: 2024 NE 07 ;
3. Contrato Nr 11 ;
4. Modalidade do empenho: Global;
5. Saldo do empenho até o presente momento: R\$ 2.390,95 ;
6. Saldo do empenho após a liquidação desta despesa: R\$ 0,00 ;
7. Número da Nota Fiscal que liquida a presente despesa: 03.581 ;

Atesto que a presente Nota Fiscal é autêntica e liquida unicamente esta despesa;

Em anexo, cumprindo o disposto no art. 31 da IN nº 3/2018, do MPDG, atesto que o fornecedor encontra-se adimplente em suas obrigações Fiscais e Previdenciárias necessárias à manutenção das condições de habilitação, conforme consulta ao SICAF.


Dhionatan Figueiró - 2º Ten
Aprovisionador


Matheus Pereira da Silva - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento


Saimon Bastos Assunção - Cb
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

Protocolo Set Fin: / /

DESPACHO - PAGAMENTO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200/67 e o art. 24, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), aprovo a presente liquidação e DETERMINO QUE SE FAÇA O PAGAMENTO da presente Nota Fiscal.

Bagé, RS, / / 2024.


MARCELO DA SILVA MÜLLER - TEN CEL
Ordenador de Despesas do 25º GAC

G	202 NP <u>120</u>	202 OP <u>119</u>
	202 NS <u>315</u>	202 OB <u>119</u>
ARF	DAR	GPS